



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET)

EDITAL nº 21/2022 - SELEÇÃO DE TUTOR DO GRUPO PET INFORMÁTICA
(Aprovado em reunião do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação-CLAA, em
09/06/2022)

A PRÓ-REITORIA PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS torna público o processo de seleção para tutor do Grupo PET INFORMÁTICA do Programa de Educação Tutorial MEC/SESu/DIFES, nos termos estabelecidos neste Edital de acordo com a [Lei nº 11.180, de 23 de setembro de 2005](#) e da [Portaria nº 976, de 27 de julho de 2010](#), atualizada pela [Portaria nº 343, de 24 de abril de 2013](#), e, ainda ao disposto nas seguintes cláusulas:

1. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

O Programa de Educação Tutorial – PET é desenvolvido por grupos de estudantes, com tutoria de um docente, organizados a partir de cursos de graduação das Instituições de Ensino Superior do país, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, tendo como objetivos:

- 1.1 Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- 1.2 Contribuir para a elevação da qualidade da formação dos estudantes de graduação, para a diminuição da evasão e para a promoção do sucesso acadêmico, valorizando a articulação das atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- 1.3 Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- 1.4 Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela ética, pela cidadania ativa e pela função social da educação superior;
- 1.5 Estimular a vinculação dos grupos a áreas prioritárias e a políticas públicas e de desenvolvimento, assim como a correção de desigualdades sociais e regionais, e a interiorização do programa.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DO(A) PROFESSOR(A) TUTOR(A)

- 2.1 Planejar e supervisionar as atividades do grupo e orientar os estudantes bolsistas;
- 2.2 Coordenar a seleção dos bolsistas;
- 2.3 Submeter proposta de trabalho para aprovação pela Pró-reitora para Assuntos Acadêmicos da UFPE ou equivalente;
- 2.4 Organizar os dados e as informações sobre as atividades do grupo para subsidiar a elaboração do relatório da instituição de ensino superior e a avaliação pelo grupo de consultores avaliadores;
- 2.5 Dedicar carga horária mínima de dez horas semanais à orientação dos estudantes bolsistas e do grupo, sem prejuízo das demais atividades previstas em sua instituição;
- 2.6 Atender, nos prazos estipulados, às demandas da instituição e do MEC;
- 2.7 Solicitar ao CLAA, por escrito, justificadamente, seu desligamento ou de estudantes bolsistas;
- 2.8 Controlar a frequência e a participação dos estudantes;
- 2.9 Elaborar a prestação de contas da aplicação dos recursos recebidos, a ser encaminhada à DIFES/SESu;
- 2.10 Fazer referência a sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados;
- 2.11 Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso (disponível no site do MEC).

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

O(a) candidato(a) deverá atender aos seguintes requisitos mínimos obrigatórios:

- 3.1 Ser docente e pertencer ao quadro permanente do Centro de Informática da UFPE, lotado no Campus Recife, sob regime de tempo integral e dedicação exclusiva;
- 3.2 Possuir título de doutor;
- 3.3 Demonstrar experiência, como docente, nas áreas de ensino, pesquisa e extensão por no mínimo cinco anos e com ênfase na graduação;
- 3.4 Celebrar o Termo de Compromisso, caso escolhido, declarando que não acumulará qualquer outro tipo de bolsa.

4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS

No ato da inscrição, o(a)s candidato(a)s deverão encaminhar para o e-mail: selecaotutor-petinformatica@googlegroups.com, com cópia para scs@cin.ufpe.br, indicando o assunto “PROCESSO SELETIVO TUTOR PET INFORMÁTICA”:

4.1 Um arquivo tipo “pdf” único contendo:

- a) Ficha de inscrição (**ANEXO I**);
- b) Cópia do diploma de doutor (revalidado no país, caso obtido em instituição estrangeira);
- c) Cópia de RG e CPF;
- d) Declaração afirmando não estar contemplado com nenhum outro tipo de bolsa;
- e) Declaração de elegibilidade (**ANEXO II**).

O arquivo deverá ser nomeado da seguinte forma:

“NomeúltimoSobrenome_DOCPESSOAIS”.

4.2 Um arquivo tipo “pdf” único com a avaliação do docente pelo discente de todos os períodos dos três últimos anos disponíveis no SIGA. O arquivo deverá ser nomeado da seguinte forma:

“NomeúltimoSobrenome_AVALIACAODOCENTE”.

4.3 Curriculum vitae, modelo Lattes, com a produção do período dos últimos 5 anos, devidamente comprovada. A ordem das comprovações deve seguir o modelo do **ANEXO III**. O arquivo deverá ser entregue em formato “pdf” único e nomeado da seguinte forma:

“NomeúltimoSobrenome_CURRICULO COMPROBATORIOS”.

4.4 Plano de Trabalho para o Grupo PET. O arquivo deverá ser entregue em formato “pdf” e nomeado da seguinte forma:

“NomeúltimoSobrenome_PLANO”.

5. DO PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho apresentado pelo(a) candidato (a) deverá conter os itens:

- 5.1 Justificativa da iniciativa de participar da presente seleção;
- 5.2 Diferencial da proposta apresentada (ineditismo, pioneirismo, resgate histórico, outros);
- 5.3 Circunstâncias consideradas favoráveis à execução das ações/atividades propostas, com vistas a atingir o(s) objetivo(s) indicado(s);
- 5.4 Contribuições da proposta para o crescimento científico, cultural, artístico e tecnológico previsto nos perfis curriculares dos cursos de graduação objeto da tutoria;
- 5.5 Envolvimento institucional no processo de realização da proposta;
- 5.6 Resultados esperados da atuação do grupo no que tange a avanços na área de ensino, pesquisa e extensão para os alunos e docentes envolvidos, assim como impacto das ações do grupo na comunidade acadêmica e na sociedade;
- 5.7 Estratégias previstas para o processo de transição com respeito à história coletiva do grupo e troca de tutoria;
- 5.8 Outros aspectos julgados pertinentes.

6. DA INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas por meio do email selecaotutor-petinformatica@googlegroups.com, com cópia para scs@cin.ufpe.br, de 10 de junho até às 23h59 do dia 22/06/2022.

7. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 7.1 *Homologação das inscrições:* Análise da documentação entregue pelo(a) candidato(a) (itens 4.1 a 4.4 deste Edital). O resultado das inscrições homologadas será divulgado na página web da Coordenação de Apoio Acadêmico da PROGRAD (<https://www.ufpe.br/prograd/apoio-academico>), na seção Programa de Educação Tutorial, de acordo com o cronograma no item 9.
- 7.2 *Etapa 1:* Avaliação do currículo e do plano de trabalho apresentados pelo(a) candidato(a) (itens: 4.3 e 4.4 deste Edital), de acordo com o cronograma no item 9.
- 7.3 *Etapa 2:* Defesa do Plano de Trabalho com arguição dos integrantes da banca de seleção. As apresentações dos planos se darão por ordem de inscrição, previamente publicada na página web da Coordenação de Apoio Acadêmico da PROGRAD (<https://www.ufpe.br/prograd/apoio-academico>), na seção Programa de Educação Tutorial, de acordo com o cronograma no item 9. Os(as) candidatos(as) farão a apresentação do Plano em Power Point e terão o tempo máximo de 20 minutos para exposição. Na sessão de defesa e arguição, a presença de outros candidatos é vedada.

8. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO

8.1 Cada proposta será analisada e avaliada por uma Banca Examinadora homologada pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA), composta por quatro membros:

- a) um representante de coordenação de curso de graduação em Ciência da Computação da UFPE Campus Recife;
- b) um representante dos alunos do PET Informática;
- c) um representante do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA);
- d) a tutora atual do grupo PET Informática da UFPE.

8.2 A Banca Examinadora irá analisar e avaliar o currículo, a avaliação discente e a apresentação (escrita) e defesa (oral) do plano de trabalho proposto pelo(a) candidato(a). Na defesa do plano, o(a) candidato(a) será avaliado(a) quanto ao conhecimento das características e objetivos do PET; a sua experiência acadêmica pedagógica; ao seu potencial de inovação acadêmica, entendendo-se este último como aptidão para conceber e implementar ações e trabalhos acadêmicos de caráter interdisciplinar, abrangendo ensino, pesquisa e extensão; ao seu domínio dos diversos aspectos pertinentes à docência.

8.3 Para a classificação final do(a)s candidato(a)s, será considerada a seguinte pontuação:

Etapas	Peso
Plano de Trabalho	3
Julgamento do Currículo	3
Defesa do Plano de Trabalho	4

8.4 Para cada etapa de que trata este item, a Banca atribuirá aos candidatos uma nota variando de 0,0 (zero) a 10,0 (dez);

8.5 A nota final mínima para classificação do candidato ao cargo de tutor será 7,0 (sete);

8.6 O resultado final da seleção será encaminhado ao Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) dos grupos PET da UFPE, para homologação.

9. Cronograma

Etapas da Seleção		Período
Inscrições	As inscrições serão realizadas por meio do e-mail selecaotutor-petinformatica@googlegroups.com com cópia para scs@cin.ufpe.br	De 10/06/2022 até as 23h59 do dia 22/06/2022.
Homologação das Inscrições	Análise da documentação entregue pelo(a) candidato(a) (itens 4.1 a 4.4 deste Edital)	27/06/2022, até as 18h00.
Etapa 1	Avaliação do currículo e do plano de trabalho dos(as) candidato(as)	28 e 29/06/2022, até as 12h00.
Ordem das Apresentações	Divulgação da ordem de apresentação dos planos de trabalho dos candidatos homologados.	29/06/2022, até as 18h00.
Etapa 2	Defesa do Plano de Trabalho com arguição via Google Meet no link: https://meet.google.com/hku-cpgg-gsc	01/07/2022, a partir das 9h00.
Resultado Preliminar	Divulgação do resultado preliminar no site na página web da PROGRAD, na seção Coordenação de Apoio Acadêmico, Programa de Educação Tutorial (https://www.ufpe.br/prograd/apoio-academico)	04/07/2022, até as 18h00.
Prazo Recursal	Solicitação de recurso através do e-mail selecaotutor-petinformatica@googlegroups.com , com cópia para scs@cin.ufpe.br	06/07/2022, até as 18h00.
Resultado final	Divulgação da homologação do(a)s candidato(a)s aprovado(a)s e classificado(a)s na página web da Coordenação de Apoio Acadêmico da PROGRAD, na seção Programa de Educação Tutorial: https://www.ufpe.br/prograd/apoio-academico	14/07/2022, até as 18h00.

10. DO RESULTADO

10.1 A divulgação do nome candidato selecionado ocorrerá após a homologação pelo CLAA, sendo o resultado publicado na página web da Coordenação de Apoio Acadêmico da PROGRAD (<https://www.ufpe.br/prograd/apoio-academico>), na seção Programa de Educação Tutorial, até as 18h00 do dia 14 de julho de 2022.

10.2 No caso de empate, a preferência será dada ao(à) candidato(a) com maior tempo de docência. Caso persista o empate, terá prioridade aquele que apresentar a maior idade.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1 A inscrição do(a) candidato(a) implica aceitação dos termos deste edital.
- 11.2 O candidato classificado assinará termo de compromisso específico.
- 11.3 O(A) professor(a) tutor(a) de Grupo PET receberá, mensalmente, bolsa de tutoria oferecida pela SESu no valor atual de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), que não poderá ser acumulada com nenhum outro tipo de bolsa.
- 11.4 A bolsa de tutoria terá duração de três anos, renovável por igual período, conforme processo de avaliação, segundo parecer da Comissão de Avaliação da SESu.
- 11.5 Os casos omissos neste edital serão decididos pela Banca Examinadora. O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 10 de junho de 2022.

Vera Lúcia Dutra Facundes

Presidente da Comissão Local de Avaliação e Acompanhamento (CLAA/UFPE)

ANEXO I
PROCESSO SELETIVO/EDITAL N° 21/2022 DE TUTOR PARA O GRUPO PET
INFORMÁTICA

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:
Data de Nascimento:
R.G.:
C.P.F.:
Doutor(a) em:
Ano de Doutorado:
Instituição de Doutorado:
Regime de Trabalho:
Telefone Residencial:
Telefone Celular:
E-mail institucional:
Ano de Ingresso na UFPE:
Declara ter disponibilidade de 10 horas semanais? () Sim () Não
Assinatura:

ANEXO II
PROCESSO SELETIVO/EDITAL N° 21/2022 DE TUTOR PARA O GRUPO PET
INFORMÁTICA

DECLARAÇÃO DE ELEGIBILIDADE

Por meio desta, declaro que li e concordo com as regras do processo de seleção de tutor para o grupo PET Informática, do Programa de Educação Tutorial — UFPE - Edital no. 21/2022. Declaro, ainda, que atuo efetivamente em cursos de graduação e participei de ações e projetos de ensino, pesquisa e extensão nos últimos 03 anos, como comprovado por meu Currículo Lattes.

Assinatura: _____

ANEXO III
PROCESSO SELETIVO/EDITAL Nº 21/2022 DE TUTOR PARA O GRUPO PET
INFORMÁTICA

QUADRO DE PONTUAÇÃO (últimos 5 anos)

Pesquisa Peso 3

PRODUÇÃO Intervalo 0 a 1	Pontuação	Valor
Artigos completos publicados em periódico Max 5		0
Autoria de Livros Max 2		0
Autoria de Capítulos Max 2		0
Avaliador de revistas científicas Max 2		0
Avaliador de trabalhos em Eventos Científicos Max 5		0
Palestras ou Conferencias ministradas em eventos científicos Max 2		0
Apresentação de Trabalhos em eventos científicos e Resumos em anais Máx. 10		0
Coordenador de Projeto de pesquisa Max 4		0
Participante de Projeto de pesquisa Max 4		0
Total		0
Total Ponderado		0

EXTENSÃO PESO 3

PRODUÇÃO Intervalo 0 a 3		
Coordenador de Projeto de Extensão Max 4		0
Participante de Projeto de Extensão Max 4		0
Cursos de extensão ministrados Max 4		0
Total		0
Total Ponderado		0

ENSINO PESO 3

PRODUÇÃO Intervalo 0 a 3		
Tutoria (por ano) Max 5		0
Orientação concluída de Monografias ou de Trabalhos de Conclusão de Cursos de Graduação ou Pós Graduação (por projeto orientado) Max 5		0
Orientação concluída de Projeto Institucional de Iniciação Científica, Monitoria, BIA, Estágio, Extensão (por projeto orientado) (Max 10)		0
Participação em banca examinadora de monografia ou TCC de final de curso de graduação ou pós-graduação (Max 5)		0
Avaliação docente pelo discente (média das notas +10)		0
Coordenação de disciplina (por ano) Max 5		0
Total		0
Total ponderado		0

ADMINISTRAÇÃO PESO 1

PRODUÇÃO Intervalo 0-1		
Diretoria, Chefia, Coordenação de curso, membros de comissão, membro de colegiados		0
Total		0
Total ponderado		0